



IGARASSU

Vivendo
uma **nova**
história

PORTARIA IGAPREV Nº 27 de 01/04/2025

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência
no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei
Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial por magistério com proventos integrais a servidora **MAURICELIA AVELINO DE SOUZA**, detentor(a) do cargo de **PROFESSOR PEB 2.1 – NÍVEL VI – ESPECIALIZAÇÃO – 200H/A**, matrícula 9576, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 43, § 1º c/c § 2º, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de abril de 2025

IVANIA BORGES SANTOS DA SILVA
Gerente de Previdência

